

12 DEZ. 2011

*Estado do Rio de Janeiro**Câmara Municipal de Duas Barras*

REQUERIMENTO Nº 64/2011

MÔÇÃO DE APLAUSOS

Senhor Presidente,

Substanciado no Inciso XIII, parágrafo 3º do Art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho depois de ouvido o Plenário, Órgão soberano, requerer MOÇÃO DE APLAUSOS, a ser encaminhada A Sociedade Musical 8 de Dezembro na pessoa do senhor Presidente, Diretores, Colaboradores, Associados e Musicos, pelos seus NOVENTA anos comemorados no último dia 8.

JUSTIFICATIVA:

Vale lembrar que a Sociedade 8 de Dezembro é uma instituição que muito nos orgulha. Seu trabalho longo e competente, além de abrilhantar nossos eventos, demonstra o respeito pelos nossos antepassados que muito trabalharam em prol da Sociedade, pois um povo sem memória é um povo sem cultura, além de incentivar nossas crianças e jovens a manter viva a cultura de nosso povo bibarrense.

Sala das Sessões Marechal H. de Alencar Castelo Branco,

Duas Barras, 12 de dezembro de 2011.

SÉRGIO VIEIRA DE BARROS
Vereador Proponente